



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Logística
(SGLOG)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Movimentação de
Materiais Permanentes (SEMOP)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Patrimônio e Material, da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG/DEPAM)

Data da
VIGÊNCIA:
20/09/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Retirada, Redistribuição E Disponibilidade De Bens Permanentes	PAT nº 002	Revisão: 00
Atividade:	Procedimento Para Análise Da Destinação Do Bem Na Triagem		

Sequência	Tarefas
1	O Serviço de Movimentação de Materiais Permanentes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEMOP) recebe o bem permanente, movimenta-o, se for o caso, para o “Depósito para Regularização” (UP 9416), e verifica no sistema SISPAT se está em garantia.
1.1	Caso o bem esteja em garantia, o SEMOP encaminha o e-mail para o Serviço de Monitoramento da Qualidade de Materiais da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEMOQ) e reserva o material no “Depósito de Bens em Garantia” (UP 9401) até que seja avaliado pelo referido serviço e reparado pelo fabricante.
1.2	Caso não haja cobertura pela garantia, o bem é direcionado ao “Depósito para Reparo” (UP 8020) do Serviço de Manutenção de Materiais Permanentes – Oficinas, da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEMAM) para reparo ou ao “Depósito de Triagem do SEMOP-Disponibilidade” (UP 8033) para eventual inclusão em lista de baixa, conforme o caso.
2	SEMOP solicita a presença de um prestador de serviço do SEMAM-Oficinas para análise do material, podendo o item, em razão de seu estado físico, ser destinado à redistribuição, manutenção ou baixa.
2.1	SEMAM-Oficinas indica no FRM-SGLOG-052-06 - Termo de Análise de Bens Permanentes a destinação do material e disponibiliza uma cópia do documento ao SEMOP-Triagem.
2.2	Sempre que o bem indicado no FRM-SGLOG-052-06 como em “bom estado” for transferido para o “Depósito Central” (UP 01), a frase obrigatória a constar no TTCP correspondente é a seguinte: “FRM-SGLOG-052-06 - Termo de Análise de Bens Permanentes nº.: XX/20XX, com indicação de bom estado de bem(ns)” . Em que “XX” são números a serem inseridos no documento.
2.3	O bem reparado nas dependências do SEMOP é separado por código, e, em seguida, em regra, regularizado para órgão “Depósito Central” (UP 01). A frase obrigatória a constar no TTCP correspondente é a seguinte: “FRM-SGLOG-052-06 - Termo de Análise de Bens Permanentes nº.: XX/20XX, com indicação de bem(ns) reformado(s) no próprio SEMOP e, por isso, em condições de uso” . Em que “XX” são números a serem inseridos no documento.
2.4	Havendo necessidade de manutenção nas oficinas do SEMAM, os bens são transferidos por meio do SISPAT para o “Depósito de Material em Análise” (UP 9424). A frase obrigatória a constar no TTCP correspondente é a seguinte: “FRM-SGLOG-052-06 - Termo de Análise de Bens Permanentes nº.: XX/20XX, com indicação da necessidade de reforma de bem(ns) em oficina do SEMAM-Oficinas” . Em que “XX” são números a serem inseridos no documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Logística
(SGLOG)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Movimentação de
Materiais Permanentes (SEMOP)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Patrimônio e Material, da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG/DEPAM)

Data da
VIGÊNCIA:
20/09/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

2.5	O bem eletroeletrônico recebido no SEMOP-Triagem é direcionado, com movimentação no SISPAT, para o “Depósito para Reparo” (UP 8020), do SEMAM-Oficinas, para análise em oficina de manutenção de máquinas. A frase obrigatória a constar no TTCP correspondente é a seguinte: “Ao SEMAM-Oficinas para análise de bem(ns) em oficina”.
2.5.1	Após ser(em) devolvido(s) ao SEMOP com indicação, em Termo de Serviço da análise realizada, o(s) bem(ns) são transportados, em regra, para um dos depósitos do SEMOP, conforme o caso.
2.6	Na impossibilidade de reparo, expressa no FRM-SGLOG-052-06 por meio das indicações relativas à irrecuperabilidade do bem com sinalização de dano decorrente de uso indevido, ou referentes à irrecuperabilidade do bem com sinalização de ausência de dano decorrente de uso indevido, o SEMOP-Triagem encaminha o bem ao “Depósito de Triagem do SEMOP-Disponibilidade” (UP 8033), com o TTCP correspondente, para análise e posterior direcionamento ao “Depósito de Bens em Disponibilidade” (UP 9711), “Depósito de Bens para Sucata” (UP 4584), “Depósito de Bens para Descarte” (UP 4585), “Depósito de Bens para Doação” (4161) ou “Depósito de Bens para Alienação Onerosa” (UP 4586), conforme o caso.
2.6.1	Se estiver indicado, no FRM-SGLOG-052-06, que o(s) bem(ns) é(são) irrecuperável(is) e que houve dano(s) a ele(s) decorrente(s) de uso indevido, a frase obrigatória a constar no TTCP é a seguinte: “FRM-SGLOG-052-06 – Termo de Análise de Bens Permanentes nº.: XX/20XX com indicação de que o(s) bem(ns) é(são) irrecuperável(is) e que houve dano(s) a ele(s) decorrente(s) de uso indevido, para direcionamento dos itens ao Depósito de Triagem do SEMOP-Disponibilidade (UP 8033) e futura desincorporação patrimonial.” Em que “XX” são números a serem inseridos no documento.
2.6.2	Se estiver indicado, no FRM-SGLOG-052-06, que o(s) bem(ns) é(são) irrecuperável(is) e que não houve dano(s) a ele(s) decorrente(s) de uso indevido a frase obrigatória a constar no TTCP é a seguinte: “FRM-SGLOG-052-06 – Termo de Análise de Bens Permanentes nº.: XX/20XX com indicação de que o(s) bem(ns) é(são) irrecuperável(is) e que não houve dano(s) a ele(s) decorrente(s) de uso indevido, para direcionamento dos itens ao Depósito de Triagem do SEMOP-Disponibilidade (UP 8033) e futura desincorporação patrimonial.” Em que “XX” são números a serem inseridos no documento.
2.6.3	Após ser(em) reparado(s) em dependência(s) do SEMAM-Oficinas, o(s) bem(ns) é(são) transferido(s) para o Depósito Central (UP 01). Nesse caso, a frase obrigatória a constar no TTCP é a seguinte: “Bem(ns) reparado(s) no SEMAM-Oficinas – Termo(s) de Serviço nº.: XX/20XX.” Em que “XX” são números a serem inseridos no documento.
2.7	Para cada um dos casos descritos nos subitens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3, há a emissão de um TTCP independente.
3	O envio de bem alocado no “Depósito Central” (UP 01) ou no “Depósito de Material em Análise” (UP 9424) ao “Depósito de Triagem do SEMOP-Disponibilidade” (UP 8033) só ocorre após autorização ou determinação do diretor da Divisão de Controle Patrimonial da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIPAT), ocorrência esta que deve ser registrada no TTCP correspondente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Logística
(SGLOG)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Movimentação de
Materiais Permanentes (SEMOP)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Patrimônio e Material, da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG/DEPAM)

Data da
VIGÊNCIA:
20/09/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

4

Sempre que solicitado pelo diretor da DIPAT, o SEMOP-Estoque inicia processo no SEI e nele insere Memorando que indica quantidade de bens, de determinada espécie, fornecida no período que for determinado, assim como os quantitativos deles no Depósito de Material em Análise (UP 9424) e no Depósito Central (UP 01). Em seguida, envia os autos ao gabinete da DIPAT.